

Parecer -

A comissão de Cont. e Justiça, a quem foi distribuído o presente projeto, estudou detidamente e é de Parecer que o mesmo seja aprovado, quando se a seguinte redação a primeira parte do art. 1º: "Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Estado do Rio de Janeiro o domínio direto, que pertence aos municípios, das áreas que sejam destinadas à construção da Estação Rodoviária e execução do plano de urbanização, por áquele Estado.

Sala das Sessões, em 16-7-1952

(aa) Eugenio Ribeiro dos Santos - Presidente
Anibal Guadalupe do Valle - Relator.

Parecer da Comissão de Aprovação sobre o projeto n.º M, de 8 de Julho de 1952.

Parecer:

A comissão de aprovação, a quem foi distribuído o presente Projeto, estudou detidamente todos os seus artigos tendo sido sua necessidade para o seu obtimento do Município, é de Parecer que seja aprovado, com as restrições feitas pela comissão de Cont. e Justiça.

Sala das Sessões, em 17-7-1952

(aa) Eugenio Ribeiro dos Santos, Presidente
Newton Nogueira Pereira - Relator

Nada mais houve de se falar foi encerrada a presente reunião. Ens. Aníbal Guadalupe do Valle, 1º Secretário e Relator.
Assinou.

Eugenio Ribeiro dos Santos
Aníbal Guadalupe do Valle

Ata da 5ª reunião da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada em 28 de Julho de 1952.

Aos vinte e oito dias do mês de Julho de mil novecentos e cinquenta e dois, na sala das sessões da Câmara Municipal de Cabo Frio teve lugar a presente reunião, a qual compareceram os seguintes vereadores: Eugenio Ribeiro dos Santos, Aníbal Guadalupe do Valle, Gustavo Beranger, Claudio Quintanilha, Newton Nogueira e Mário Vitorino Carriço e Abílio Gomes da Cunha.

Deixaram de comparecer por motivo justos os vereadores Wilson Simas de Mendonça, Newton Pereira do Couto, Cassiano Franco de Oliveira e Antônio Alipio da Silva. Dando por abertos os trabalhos foi convocado o Sr. Secretário a proceder a leitura da ata, que feita foi aprovada.

- EXPEDIENTE -

Os expedientes constam:

- 1º Telegrafia do vereador Wilson Simas, justificando sua ausência da presente reunião.
- 2º Ofício nº 17, de 28 de Julho de 1952, solicitando desta Câmara uma lei desapropriando três prédios e terrenos respec-

pectivos para construir neste local o novo prédio para a Prefeitura Municipal.

Franguiada a palavra mencionou o vereador Newton Nouellino que iniciando hinc da necessidade de uma praça pública por parte da Saúde Pública para emitir seu decretos, talvez tendo que preencher a mesma proibir a circulação de festeiros soltos, a expediente que vinha gravando na Vila Nova e Abreuvelha. Continuando afirmou ser desnecessário a votação em matéria de urgência os pareceres das Comissões de Constituição e Justiça sobre o Projeto nº 15 e da Comissão de Finanças sobre os Balancetes da Prefeitura Municipal. Continuando ainda falou sobre a construção do Porto na Praça Porto Rocha, criticando a legislatura passada que fez essa permissão a seu ver já conduta pelo tempo que levou para se concretizas tal construção. Disse lamentar ter o Sr. Prefeito designado primitivamente um local em a av. Arribeiro e por motivos futeis ter designado agora um local na Praça Porto Rocha. Ainda com a palavra disse o vereador ter que lamentar a irregularidade de pagamento dos vereadores, pedindo que o Prefeito pagasse até dia 3 de cada mês que sucede ao legislativo. Apelando disse o vereador Manoel Victorino Carrico que na sua opinião primitivo devia o executivo pagar os atrasados aos diárias, contudo atualmente o atraso era para ambos. Concluiu criticar o pedido de extensão de verba, justificando assim seu atraso em devolver o projeto sobre tal assunto, que havia pedido reiteradamente.

Com a palavra o vereador Claudio Mienttwill aplaudiu o zelo do vereador Newton Nouellino defendendo a higiene e saude do povo. Quanto ao Porto disse o vereador Claudio que nem o legislativo nem o executivo atual tem culpa de ter que reconstituir a Praça Principal, pois este é assunto recente de 1950, pelos efeitos da peste seca, e lembrou o Prefeito atuante que quis mudar de local, porém em vão. Ainda com a palavra propôs um voto de pagar pelo falecimento de Tom Peru, em alento suas qualidades como as classes trapalhadoras da Argentina.

Usando da palavra o vereador Newton Nouellino congratulou-se com a homenagem a 3ra Herde e sugeriu que a Câmara telegrafasse ao Consulado Argentino comunicando tal atitude desto vereador.

Em algumas palavras explicou o vereador Eugenio Ribeiro dos Santos a questão do Porto e disse não ter esta câmara atual nada a ver com o assunto.

ORDEN DE DIA

Da ordem do dia constam:

1º - 1º discussão dos pareceres da comissão de Agravamentos sobre os processos nºs 519, 717, 859, 272, 951, 52 e 291. APROVADOS.

2º - Discussão em primeira e única discussão dos pareceres das comissões de Agravamentos e Constituição e Justiça sobre o projeto nº 15 de 05 de Julho de 1952. Aprovado em sua discussão, como urgência.

3^a - 2^a discussão dos processos de aforamentos da C.N.A., com os respectivos pareceres da Comissão de aforamento. APROVADOS.

4^a - 3^a Aprovação da Redação final das Resoluções n.^o 35 à 37 de 28 de Julho de 1952, aprovadas por unanimidade, e serão transcritas em ata da presente sessão.

Transcrições
Comissão de Finanças.

PARECER

A comissão de Finanças a quem foi distribuído os Balanços de Receita e Despesas da Prefeitura, referentes aos meses de Setembro a Dezembro de 1951 e Janeiro à Março do corrente ano, estudou os seus lançamentos e de que modo que se jõa aprovado.

Sala das Sessões, em 23 de Julho de 1952.
(aa)

José Antônio Beranger
Comissão de Constituição e Justiça.

PARECER

A Comissão de Constituição e Justiça, a quem foi distribuído o Projeto n.^o 14, de 21 de Julho de 1952, que autoriza o Executivo a doar ao Estado do Rio de Janeiro o domínio direto que pertence ao município, das áreas de terras que são destinadas a construções dos Correios e Telegraphos e execução do Plano de urbanização da cidade, estudo e ponderando suas razões e de prever que o mesmo seja aprovado como se encontra elaborado.

Sala das Sessões, em 22 de Julho de 1952

(aa) Eugenio Ribeiro dos Santos
Aniba Amador do Valle.
Comissão de Aforamento

PARECER

A comissão de Aforamento, a quem foi distribuído o presente Projeto n.^o 15 de 25 de Julho de 1952, considerando de utilidade pública e desapropriando um terreno na Passagem, estuda o referido projeto em todos os seus detalhes e é pela sua aprovação como se encontra redigido.

Sala das Sessões, em 28-7-952

(aa) Eugenio Ribeiro dos Santos,
Newton Nouellino
Comissão de Constituição e Justiça.

PARECER

A comissão de Constit. e justiça a quem foi distribuído o presente projeto n.^o 17 de 25 de Julho de 1952, sobre a desapropriação de um terreno na Passagem, estuda detalhadamente o mesmo e é de parecer que seja aprovado. Sala das Sessões, em 26-7-952.

(aa) Eugenio Ribeiro dos Santos
Aniba Amador do Valle

Resolução n° 35 de 28 de Julho de 1952

A Câmara Municipal de Cabo Frio, por seus representantes legais;

Resolve:

Art. 1º - Saca aprovados os Balancetes de Recursos e Despesas da Prefeitura, referentes aos meses de Setembro à Dezembro de 1951 e Janeiro à Março do corrente ano, tal qual se acha elaborado.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Data das Sessões, em 28 de Julho de 1952
(u.a) Claudio Quintanilha

Aníbal Amador do Valle.

Resolução n° 36 de 28 de Julho de 1952

A Câmara Municipal de Cabo Frio, por seus representantes legais;

Resolve:

Art. 1º - Fica o poder Executivo autorizado a adquirir um caminhão até o valor de R\$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reis) para a Prefeitura Municipal, apto de atender aos serviços de atração e transporte de matérias em conjunto com o já existente, considerando-se o desenvolvimento das obras públicas municipais.

Art. 2º - Fica o seu Prefeito autorizado a abrir o necessário crédito especial até a importância de R\$ 14.000,00 (cento e quarenta e um mil reis) para atender as despesas com a aquisição do caminhão a que se refere o art. 1º desta Resolução.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Data das Sessões, em 28 de Julho de 1952
(u.a) Claudio Quintanilha

Aníbal Amador do Valle.

Resolução n° 37 de 28 de Julho de 1952

A Câmara Municipal de Cabo Frio, por seus representantes legais;

Resolve:

Art. 1º - Saca criado no Quadro Permanente (Quadro II), um cargo de auxiliar de bens e bens (quadro I), em caráter efetivo.

Art. 2º - A presente Resolução produzirá efeito a partir de 1º de maio de 1952.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Data das Sessões, em 28 de Julho de 1952
(u.a) Claudio Quintanilha

Aníbal Amador do Valle.

Resolução n° 38 de 28 de Julho de 1952

A Câmara Municipal de Cabo Frio, por seus representantes legais

Resolve:

Art. 1º - Saca o Poder Executivo autorizado a sacar ao Estado do Rio de Janeiro, o domínio direto, que pertence ao Município, das áreas que se seguem destinadas a construção da Estação Rodoviária e execução do plano urbanístico da cidade, por aquele Estado.

a) Terreno à Rua Graciosa Calho com 10,30 (dez metros e trinta centímetros) de frente fundos para a mesma Rua, com 8,50 (nove e sete metros e cinquenta centímetros) que faz com Terrenos da Chácara Graciosa Terra, fundo na linha lateral que faz com o Largo Santos Antônio 10,80 (vinte metros e sessenta centímetros) e na

a) na linda lateral que divide com a Rua Cap. Jorge Soares 2,60 (vinte e um metros e sessenta centímetros) com a área total de 365,92 (trezentos e sessenta e cinco metros e noventa e dois centímetros) quadrados.

b) Terreno à Rua Cap. Jorge Soares com 19,50 (dezenove metros e cinquenta centímetros) de frente para esta rua, fundos com 15 metros (quinze) que faz para o Largo Santo Antônio, tendo na linda lateral que divide com terrenos devidos ou quem de direito 28,40' (vinte e oito metros e setenta centímetros) e na linda lateral que divide com a Rua do Itajuru 33,90 (trinta e tres metros e noventa centímetros) com a área de 539,92 (quinhentos e trinta e nove metros e noventa e dois centímetros quadrados)

c) Terreno à Rua Silva Jardim (antiga Santo Antônio) com 15,40 (quinze metros e quarenta centímetros) de frente para esta rua, 16,50 (dezessete metros e cincuenta centímetros) também de frente para a Rua do Ribeiro, 10,00 (dez) metros na linda lateral do Norte que divide com o prédio de José da Costa Macido Júnior ou quem de direito e 6,60 (seis metros e sessenta centímetros) na linda lateral do Sul que divide com o prédio de José Antônio Campainha ou quem de direito com a área de 132,40 (cento e trinta e dois metros e quarenta centímetros) quadrados.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 28 de Julho de 1952

(aa.) Cláudio Quintanilha

Amílcar Amador do Valle

Resolução nº 39 de 28 de Julho de 1952

A Câmara Municipal de Cabo Frio, por seus representantes legais

Resolve:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Estado do Rio de Janeiro o domínio direto, que pertence a Prefeitura Municipal, das áreas de terrenos que se seguem destinadas à construção do Edifício dos Correios e Telegraphos e execução do plano urbanístico da cidade.

a) Terreno à Rua Erico Coelho nº 41, com 83,65 ms², possuindo a forma de um quadrilátero irregular, apresenta frente de 4,95 ms para a Rua Erico Coelho, confrontando-se por um lado, medindo 16,56 ms, com imóvel nº 43 da Rua Erico Coelho, continuando pelo lado oposto, numa extensão de: 17,30 ms. com o terreno onde deverá ser construído o edifício dos Correios e Telegraphos, delimitando-se finalmente nos fundos, segundo uma reta de 3,90 ms. com a Rua Bento José Ribeiro;

b) Terreno à Rua Erico Coelho nº 43, com 62,40 ms², possuindo a forma aproximada de um triângulo retangular, apresentando frente de 3,95 ms, para a Rua Erico Coelho, confrontando-se por um lado, medindo 15,60 ms; o imóvel nº 45 da Rua Erico Coelho, continuando pelo lado oposto numa extensão de 16,50 ms. com o imóvel nº 41 da mencionada rua, delimitando-se nos fundos, seguindo uma reta de 3,45 ms, com a Rua Bento José Ribeiro.

c) Terreno à Rua Erico Coelho, contíguo e anter do imóvel nº 41 da rua em referência. Este terreno, que possui a forma de um quadrilátero irregular, com 405,50 ms², apresenta frente principal de 21,80 ms. para a Rua Erico Coelho, confrontando-se por um lado, medindo 17,30 ms. com o imóvel nº 41 da mencionada rua, continuando pelo lado oposto numa extensão de 19,90 ms. com um terreno baldio, delimitando-se finalmente nos fundos, segundo uma reta de 21,60 ms, com a Rua Bento José Ribeiro;

Art 2º - Resguardar os dispositivos em contrário.
Faz, das sessões, 28 de julho de 1952.
(a.) Cláudio Quintanilha
Quintal (pluado do Valle).

Nada mais havendo a se falar foi encerrada a presente sessão que deixo
de falar e votar conforme - Em Quintal Guarda do Valle, 1º Secretário. e subscritor
e assinou

Eugenio Ribeiro de Santo
Quintal Guarda do Valle

Ata da 6ª reunião ordinária da Câmara Municipal
de Cachoeiro, realizada em 30 de Julho de 1952.

Aos trinta dias do mês de Julho de 1952, viciamente
e cincuenta e dois, na sala das Sessões da Câmara Municipal, teve
lugar a presente reunião, a qual compareceram os seguintes ve-
readores: Eugenio Ribeiro de Santo, Quinal Curador do Valle, Cláudio
Quintanilha, Antônio Clílio da Silva, Guitarras Beranger, Newton
Nouellino, Abílio Junes da Cunha e Manoel Vitorino Carriço.

Seixasaram de compear por motivos justificados
os seguintes vereadores: Nicanor Pereira do Couto, Cascavire Fran-
co de Oliveira e Wilson Lima de Mendonça.

Com o estatuto, mandou o Sr. Presidente que o
secretário procedesse a leitura da ata, que lida foi apro-
vada.

EXPEDIENTE

Franqueada a palavra entre o vereador
Newton Nouellino, fazendo sentir sua repulsa contra
o grande atraso dos diaristas do município e protestar seu
voto ter o prefeito a prioridade em pagar os merecimentos.
Quando continuou a usar da palavra, ficou dizendo o
Sr. Prefeito, por ver laçar na Rua Júlio Garcia o pri-
meiro paralelepípedo, disse mais que nesteultimo me-
rey o Sr. Prefeito nem dando ao município alguns mu-
lhoramentos dignos de relevo por todo os bairros fricou
terminando disse que iria apagar alguns mal enten-
didos quanto as suas palavras da reunião anterior,
pois sabia que a justiça azevedo estava mal informa-
da quanto o que dissera a seu respeito, porquanto não
fez referências que humilhasse tal família, pelo con-
trário suas palavras foram plenamente admisíveis.

Usando da palavra o vereador Cláudio
Quintanilha, souviu a altitude de seu colega Newton
em se interessar pelos diaristas, contudo continuou afir-
mando que a culpa não era do Sr. Prefeito, sendo apor-
tado pelos vereador Newton Nouellino e Manoel Vitorino
Carriço. Continuando disse o vereador Cláudio, que na
seu opinião denia-se prejudicar certas obras públicas ou
benefícios dos diaristas da prefeitura, pois não concordava
que o mesmo se encontrasse em tão pouco atroso em seus
nenhunsmentos. Disse mais que o projeto tem todo interesse